



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 12

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 4º TRIMESTRE DE 2020 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: 4º trimestre de 2020.

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preliminarmente destaca-se que os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 (coronavírus) nas atividades governamentais restringiram as atividades laborais da desta Comissão, somente sendo possível a retomada das atividades em novembro de 2022.

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 02/2016 avaliando, de forma trimestral, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 12

As informações/dados/documentos e seus resultados foram recebidos no corrente ano, por esta Comissão Intersectorial, para fins de elaboração do presente Relatório.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada Membro da Comissão Intersectorial, ao receber o e-mail com o Relatório, realizará a leitura do Contrato de Gestão 02/2016, e suas alterações, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, os Relatórios Técnico e Financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC e concluirá: com a aprovação e ratificação do presente relatório (mediante assinatura no E-Doc) ou devolvendo os autos requisitando reunião, a ser designada pelo Presidente da Comissão Intersectorial, visando adequações/considerações/Etc.

3. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

3.1. Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros - SEDETEC

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do Quarto Trimestre de 2020 do Contrato de Gestão nº 002/2016, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC.

A Prestação de Contas, para o período sobredito, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº Ofício nº 95/2020-SERGIPETEC, separada por 2 grupos, que são:

- 1) Vencimentos e Vantagens Fixas; e,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:3 de 12

2) despesas administrativas e operacionais.

No Relatório de Análise Técnica da SEDETEC, pontuou-se que SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 912.788,65, para o financiamento do Quarto Trimestre de 2020. E ainda destaca-se:

“

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 4º trimestre de 2020 está assim disposto:

ANEXO I
PREVISÃO DE RECURSOS PARA 4º TRIMESTRE DE 2020

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	419.327,28
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	493.461,37
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,65
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

A execução financeira pelo SERGIPETEC no 4º Trimestre de 2020, ficou assim disposta:

ANEXO II
RECURSOS APLICADOS NO 4º TRIMESTRE DE 2020

NATUREZA DAS DESPESAS	EXECUTADAS
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	517.587,14
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	342.273,69
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	859.860,83
% DE DESPESA COM PESSOAL	60,19%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	39,81%



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:4 de 12

--	--

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

No confronto das **despesas planejadas com aquelas executadas** pelo SERGIPTec, relativo ao Quarto Trimestre de 2020, temos:

ANEXO III

DESPESAS PREVISTAS X EXECUTADAS

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	EXECUTADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	419.327,28	517.587,14	-98.259,86
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	493.461,36	342.273,69	151.187,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	912.788,64	859.860,83	52.927,81
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	60,19%	
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	39,81%	

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

Das informações acima, percebemos uma execução financeira no período a menor no valor de R\$ 52.927,81 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais, oitenta e um centavos), sendo uma execução a maior de R\$ 98.259,86 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, oitenta e seis centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e a menor no valor de R\$ 151.187,67 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos), no item de despesa administrativa e operacional.

A execução das despesas previstas e executadas, acumulado no período de Janeiro a Setembro de 2020:

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	EXECUTADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.677.309,10	1.502.903,76	174.405,34



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:5 de 12

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	1.973.845,50	1.186.224,90	787.620,60
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.651.154,60	2.689.128,66	962.025,94
% DE DESPESA COM PESSOAL	45,94%	55,89%	18,13%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	54,06%	44,11%	81,87%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 02/2016

“

O Balancete Financeiro está assim disposto:

BALANCETE FINANCEIRO DO 4º TRIMESTRE DE 2020.

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	859.860,83	Itens de Despesas	859.860,83
Repasse da SEDETEC	0,00	Despesas com Pessoal	517.587,14
Recursos Próprios do SERGIPETEC	859.860,83	Despesas administrativas e Operacionais	342.273,69
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	859.860,83	TOTAL	859.860,83

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:6 de 12

A execução financeira no 4º trimestre de 2020 foi de R\$ 859.860,83, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 912.788,64 (novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), previsto para o 4º trimestre/2020.

O Balancete Financeiro, acumulado no período de Janeiro a Dezembro de 2020, ficou assim:

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	2.689.128,66	Itens de Despesas	2.689.128,66
Repasse da SEDETEC	0,00	Despesas com Pessoal	1.502.903,76
Recursos Próprios do SERGIPETEC	2.689.128,66	Despesas administrativas e Operacionais	1.186.224,90
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	2.689.128,66	TOTAL	2.689.128,66

No acumulado, a SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC no período de Janeiro a Dezembro de 2020, o valor de R\$ 3.651.154,60 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais, sessenta centavos), previsto para o exercício de 2021.

- O Grupo Técnico ainda avaliou os aspectos contábeis e financeiros assim concluindo:

1. 1. A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, ou seja 4º trimestre de 2020;

2. Mesmo utilizando-se de recursos próprios, a execução financeira no período foi de R\$ 859.860,83 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta sete reais, quinze centavos), sendo R\$ 517.587,14



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:7 de 12

(quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, catorze centavos centavos) com o item despesas com pessoal e encargos sociais, e R\$ 342.273,69 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais, sessenta e nove centavos), no item de despesa administrativa e operacional..

3. Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 4º trimestre de 2020, utilizou-se de recursos financeiros da ordem de 859.860,83 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta sete reais, quinze centavos), em termos proporcionais o percentual de 94,20% do total previsto.

4. Com relação a execução financeira consolidada do exercício de 2020, verificou uma execução de R\$ 2.689.128,66, sendo R\$ 1.502.903,76 com Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 1.186.224,90, com despesas Operacionais. Em termos proporcionais o percentual de 73,65% do total previsto.

”

Com a Análise dos Aspectos Contábeis e Financeiros observam-se dificuldades do Contratante para atender o Cronograma de Desembolso e liberar recursos para O.S. E mais, que o SERGIPETEC através de recursos próprios mantém esforços para cumprir (mesmo de forma parcial) as metas pactuadas para o período.

3.2-Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Cumprimento das Metas - SEDETEC

Com o reexame do Relatório do Grupo Técnico do Contrato de Gestão foi possível observar que a análise da execução do Contrato de Gestão teve como foco o Plano de Metas e o cronograma de entrega dos produtos, decorrente do(s) relatório(s) entregue(s) na SEDETEC pelo SERGIPETEC.

Para o Grupo Técnico de Trabalho da SEDETEC , que avaliou os **indicadores de desempenho** *(que funcionam coma medida quantitativa e/ou qualitativo dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade)* num total de 16 metas (envolvendo os 02 programas, tivemos 10 metas atingidas, 01 parcialmente atingida, 05 não atingidas e 00 que não se aplicam no período) a O.S. alcança



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:8 de 12

Nota 6,0, conceito **CONSIDERADO REGULAR** Quarto o estabelecido no Contrato de Gestão 02/2016.

O Grupo ainda considera, no tocante aos **indicadores operacionais** (*que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida*) que num total de 14 metas (*02 programas, tivemos 11 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 02 não atingidas e 01 que não se aplicam no período*) a O.S. alcança

Nota 9,3 (sete vírgula noventa e dois), que conceito **BOM** nos moldes avaliativos estabelecido no C.G. n.º 02/2016.

Isto posto, neste momento avaliando-se a média Conceitual dos indicadores e considerando que a O.S. mantém os esforços para cumprir o Contrato de Gestão através de recursos próprios (mesmo de forma parcial), esta Relatoria entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um **conceito BOM**, levando-se em conta os Indicadores sobreditos, material produzido pelo Grupo de Trabalho anexado aos autos, especialmente, face aos percalços apontado na conclusão do item "3.1" pro presente Relatório.

4. NO TOCANTE A PARTE OPERACIONAL E PATRIMONIAL

A Comissão Intersetorial, assim como os grupos de trabalho da SEDETEC, não observou na documentação apresentada pela O.S, para o trimestre, hipótese de alteração ou aquisição no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Necessário salientar, que caso ocorra qualquer alteração na parte operacional ou patrimonial, que a O.S apresente ao Órgão interveniente.

5. RECOMENDAÇÕES

Em relação aos recursos financeiros aportados, aspectos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais, cumprimento e atingimento de ações, metas e etapas, conforme, documentação apresentada pela SEDETEC e SERGIPETEC, e, visando uma melhor adequação, sugerimos:

Para a Organização Social SERGIPETEC:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:9 de 12

- i) que sejam atendidas as considerações dos grupos do trabalho;
- ii) continuar os esforços na implementação das atividades planejadas, considerando os períodos estabelecidos;
- iii) assegurar o cumprimento das metas, de forma entregar e/ou disponibilizar os produtos/serviços contratados no CG 02/2016, nos prazos estabelecidos para cada programa, e em especial as metas não atingidas;
- iv) melhorar a forma de apresentação dos resultados (e as evidências que comprovam a execução das metas apresentadas, fato já destacado em relatórios anteriores e que até então continuam sendo recorrentes;
- v) justificar as metas que não foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho e no cronograma; e,
- vi) informar os valores captados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contratos de Gestão 02/2016.

Para SEDETEC:

- i) promover esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG 02/2016;
- ii) Se for o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,
- iii) Notificar e solicitar ao SERGIPETEC justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:10 de 12

Por meio deste Relatório, dá-se conhecimento dos resultados obtidos a partir da análise do Contrato de Gestão 02/2016, e suas alterações, para o período apreciado, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, e Relatórios Técnico e Financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Ocorrências de falhas procedimentais foram constatadas em cada item sobredito, inclusive, nas citações destacadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Faz-se necessária a regularização dessas ocorrências com a atuação/diligência para o cumprimento integral das de ações, metas e etapas, na forma avançada, como também, maior e melhor sincronismo no processo de elaboração, de apresentação e análise das prestações de contas por parte dos envolvidos.

Não menos importante, esforços/ajustes mostram-se necessários por parte Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da SEDETEC, para o fiel cumprimento do cronograma de desembolso e liberação de recursos para O.S., conforme Contrato de Gestão.

Desta feita, tomando-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos e documentos apresentados nos autos, conclui-se o presente Relatório.

Termos em que,

E. Relatório!

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2022.

Membro Relator Representante da SEDETEC:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:11 de 12



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Assessor(a) Técnico

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
4º TRIMESTRE DE 2020 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: 4º trimestre de 2020.

CONTRATO DE GESTÃO: 02/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Membros da Comissão Intersetorial, sob a Presidência do Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, Secretário de Estado da SEDETEC, na conformidade da legislação vigente, em aprovar o presente Relatório, na forma exposta pelo Representante da SEDETEC.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:12 de 12



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire
Contador(a)

Membro Representante da PGE/SE:

EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
Procuradora do Estado PGE/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZC5R-CCIE-S8ZB-QLN5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA - 18/11/2022 08:03:48
- José Augusto Pereira de Carvalho - 18/11/2022 09:35:22
- Kayran Lopes Freire - 22/11/2022 09:43:33
- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES - 27/12/2022 12:06:09